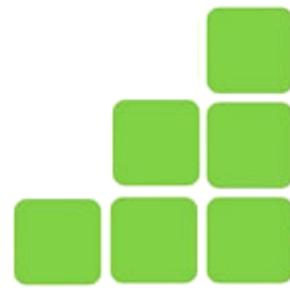




# FÓRUM INTERNO DO ENSINO

**Boa Vista, 15 de abril de 2015.**



**Termo de Acordo de Metas  
e Compromissos  
MEC/IFRR**



# **META 01 – Índice de eficiência da instituição**

Elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais de forma escalonada a partir de 2010, com previsão de 90% para o ano de 2016.



# **META 02 - Índice de eficácia da instituição**

80% em 2016 = relação entre o n<sup>o</sup> de alunos concluintes e o n<sup>o</sup> de vagas ofertadas.



# **META 03 – Alunos matriculados em relação à força de trabalho**

Alcançar a relação de 20 alunos por professor DE, em matrículas projetadas referente a todos os níveis e modalidades (presencial e à distância)



## **META 04 – Vagas e matrículas para os cursos técnicos**

Manutenção de 50%

## **META 05 – Vagas e matrículas para os cursos de formação de professores e licenciaturas**

Manutenção de 20%



# **META 06 – Vagas e matrículas PROEJA**

Compromisso da oferta de curso PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional.



# **META 07 – Programa de melhoria da Educação Básica**

Implantação, em cada campus, de pelo menos um projeto, ou Programa de Melhoria de Qualidade da Educação Básica Pública, direcionado a escolas, professores e alunos.



# **META 08 – Programa de Formação Inicial e Continuada**

Implementação de cursos de FIC e programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico.



# **META 09 – Oferta de Cursos de Educação à Distância – EaD**

Implantação da modalidade EaD como atividade regular, no instituto.



# **META 10 – Forma de acesso ao Ensino Técnico**

Adoção de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais de cada campus.



# **META 11 – Forma de acesso ao Ensino Superior**

Adoção de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais de cada campus e adoção do ENEM para o acesso aos cursos de graduação.



# **META 12 – Forma de Acesso às Licenciaturas**

Adoção de destinação prioritária de vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas.



# **META 13 – Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho**

Implantação de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB e ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC.



# **META 14 – Pesquisa e Inovação**

Apresentação de pelo menos um projeto de pesquisa/inação por campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em cada campus.



# **META 15 – Projetos de Ação Social**

Apresentação de projetos de ação social em cada campus, e implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo as áreas temáticas da extensão.



# **META 16 – Implementação de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT**

Implementação de incubadoras tecnológicas, socioculturais e empresas-júnior, segundo as condições institucionais e demandas regionais.



# **META 17 – Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e Interinstitucional**

Desenvolvimento de programas de cooperação intercampi e interinstitucionais para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**META 18- Adesão aos diversos sistemas oficiais do MEC: SISTec, SIMEC e Sistemas de Compras por Registro de Preço**

**META 19 – Plataforma SIGA-EPT**



# Plano Nacional da Educação PNE 2014-2024

## Metas e Estratégicas



Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.



Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.



Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, para as populações do campo, e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.



Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos para 93,5% até 2015 e, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.



Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.



Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.



Meta 15: garantir, em regime de colaboração, política nacional de formação dos profissionais da educação.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.



Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.



Meta 18: assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.



Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.



**OBRIGADA!**

proen@ifrr.edu.br

98801-0207

3623-1076